



## Município de Santa Cruz do Sul

DECRETO Nº 6.803, de 29 de agosto de 2006.

### ABRE CRÉDITO ESPECIAL, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o disposto na Lei nº 4.936, de 29 de agosto de 2006,

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) para dar atendimento ao disposto no artigo 1º, da Lei nº 4.936, de 29 de agosto de 2006, com a seguinte classificação orçamentária:

**Órgão – 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTES E LAZER**

**Unidade Orçamentária – 01 – UNIDADES SUBORDINADAS**

1101.2369500941.191 – REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA A SOCIEDADE ESCOLAR DE SANTA CRUZ – MANTENEDORA DO COLÉGIO MAUÁ

3.3.5.0.41.00.00.00 – CONTRIBUIÇÕES

(0817).....R\$ 4.000,00

**SOMA.....R\$ 4.000,00**

**Art. 2º** - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução da seguinte dotação orçamentária:

1101.2369500942.060 – IMPLANTAR E ORGANIZAR EVENTOS EM PARCERIA

3.3.5.0.41.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES

(0335).....R\$ 4.000,00

**SOMA.....R\$ 4.000,00**

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 29 de agosto de 2006.

**JOSÉ ALBERTO WENZEL**  
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

**BRUNO CESAR FALLER**  
Secretário Municipal de Administração

